



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

O Prefeito do Município de Carazinho, nos termos do art. 31, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Executivo nº 128/2016, torna público o processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.457.957/0001-02, totalizando o valor da transferência de recursos públicos para a OSC, **R\$ 96.336,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta e seis reais)**. Prazo de execução: Fevereiro/2019 a Julho/2019, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – Secretaria Municipal de Assistência

Rubrica – 12.04.08.243.1006.2618 – Parceria Promoção Dir. Criança/Adolescente

Elemento da Despesa – 34408-7/3.3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso – 1516 – FMDCA/Doações IR

A Prefeitura Municipal de Carazinho/RS abre o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Carazinho, 29 de março de 2019.

Milton Schmitz

Prefeito